



## RESULTADO PRELIMINAR

### Resultado Preliminar das Solicitações de Aproveitamento de Disciplinas - 2023-2

#### 1. DA ABERTURA

1.1. O COORDENADOR-GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1421-IFB, de 14 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 16 de Novembro de 2023, torna público o resultado preliminar do Edital de Solicitação de Aproveitamento de Estudos Extraordinário para as componentes curriculares de Prática de Ensino e Estágios Supervisionados de alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural - para o Segundo Semestre de 2023 conforme as disposições a seguir.

#### 2. DO RESULTADO PRELIMINAR DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1. Considerando a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB.

2.2. Considerando a resolução 19, de 2022 CS/IFB que considera equivalência mínima de 75% de carga horária e conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado, limitada a 60% da carga horária do curso.

2.3. Considerando a Nota Técnica Capes 20/2020, que estabelece a equivalência das componentes de Prática de Ensino com as horas trabalhadas no PIBID e a equivalência das componentes de Estágio Supervisionado com as horas trabalhadas na Residência Pedagógica.

2.4 O resultados podem ser verificados na tabela a seguir:

MATRÍCULA	HORAS SOLICITADAS	HORAS CONCEDIDAS	COMPONENTES APROVEITADAS
192098100023	210	192	Prática de Ensino IV e Prática de Ensino V
201098100048	210	192	Prática de Ensino I e Prática de Ensino II
211098100020	240	240	Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV

2.5 Os recursos ante o resultado deste edital serão recebidos EXCLUSIVAMENTE por meio deste [formulário](#), NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03/01/2024, até 12 HORAS (MEIO DIA).

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE

Estrutural	Área Especial nº 1, Qd 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160
------------	---	----------------

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações pelo *site* do IFB.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

3.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

3.5 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do respectivo *Campus*.

**Évelyn Helena Nunes Silva**

Coordenadora-Geral de Ensino

PORTARIA Nº 1.421/REITORIA/IFB, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evelyn Helena Nunes Silva, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN**, em 29/12/2023 19:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514754

Código de Autenticação: b0ae0da345

